



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM**

Portaria n.º 34/CAB, de 03 de fevereiro de 2017.

Autorização de afastamento.

O Diretor do Campus Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

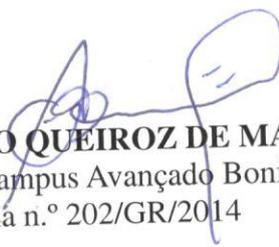
RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora, LARISSA OLIVEIRA LIRA, SIAPE: 2202304, para estar em Boa Vista-RR, na Reitoria, no dia 06/02/2017, para tratar de interesses da CAES do CAB, conforme solicitado pelo Mem. N.º 26/2017-DIREN-CABF/IFRR.

Art. 2.º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Campus Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 03 de fevereiro de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do Campus Avançado Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014